



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE PONTAL DO PARANÁ

C.M.D.P.I.

Resolução nº 003/2019

Dispõe sobre aprovação da prestação de
contas dos recursos de co-financiamento da
da Deliberação 01/2017 - CEDI

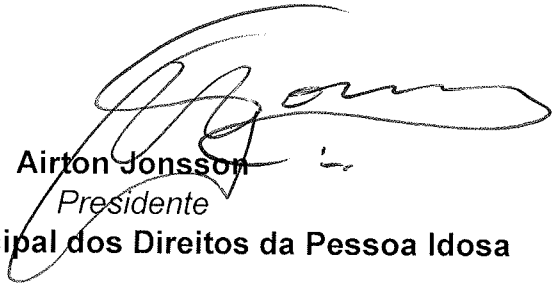
O Plenário do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 514/04, alterada pela lei 1803/2018, em reunião ordinária realizada no dia 25 de setembro de 2019 nas dependências do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS de Ipanema.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a prestação de contas dos recursos de co-financiamento da Deliberação nº01/2017 - CEDI;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Pontal do Paraná, 25 de setembro de 2019.


Airton Jonsson
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Realizado em
26/09/19
